



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 146 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 01 de setembro de 2023.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

- Decreto Nº 276/2023

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0209-0001/2022  
Dispensa de Licitação Nº 01090001/2022
- Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 010/2023
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 015.08/2023
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 015.08/2023
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 015.08/2023
- Extrato de Contrato Nº 3108-0001/2023
- Convocação (Para Celebração de Contrato Nº 31080001/2023)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 146 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 01 de setembro de 2023.

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 276/2023

São Francisco do Oeste/RN, de 31 de agosto de 2023.

*"Antecipa o feriado estadual dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipado para o dia 04 de setembro de 2023, no âmbito do funcionalismo público municipal, o feriado estadual então comemorado no dia 03 de outubro (Mártires de Cunhaú e Uruaçu).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A exceção à regra deste artigo fica conferida a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** e a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "FRANCISCA EMÍLIA LEITE"**, que, deverá ter seu funcionamento, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio José Raimundo de Freitas – Gabinete do Prefeito de  
São Francisco do Oeste/RN, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0209-0001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01090001/2022

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

**CONTRATADO: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

#### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quarta do termo contratual, aditivando o prazo de execução dos serviços para 12 (doze) meses e alterar a cláusula oitava da vigência do termo contratual, aditivando o prazo de 02 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024, contados a partir da assinatura deste Termo.

#### **2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentárias 2023.

#### **3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 57 parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 31 de agosto de 2023.

-----  
**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de medicamentos, destinado a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite através de convênio estadual 12/2020, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI** (07.055.280/0001-84), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 5.246,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais); **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME** (14.595.725/0001-84), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais); **PHOSPODONT LTDA** (04.451.626/0001-75), vencedor parcial do



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 146 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 01 de setembro de 2023.

certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais) e **PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI** (18.010.260/0001-03), vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 20.465,50 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

São Francisco do Oeste/RN, 31 de agosto de 2023

João Paulo Ferreira de Moraes  
**PREGOEIRO**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.08/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FREITAS & ALVES LTDA ME (00.673.834/0001-68), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o valor total julgado de R\$ 48.660,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 31/08/2023

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.08/2023

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FREITAS & ALVES LTDA ME (00.673.834/0001-68), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 31/08/2023.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.08/2023

Processo: 015.08/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Contratado:** FREITAS & ALVES LTDA ME - CNPJ: 00.673.834/0001-68, com o valor total de R\$ 48.660,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais).

**Base legal:** art. 75, II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 31/08/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3108-0001/2023

**CONTRATO Nº:** 3108-0001/2023

**ORIGEM:** Dispensa por Justificativa Nº 015.08/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**CONTRATADO (A):** FREITAS & ALVES LTDA ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.660,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 146 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 01 de setembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

407 - 4. 9001 . 8 . 244 . 16 . 4.165 . 0 . 339030 - Material de Consumo

411 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 16 . 4.165 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 31 de agosto de 2023

**CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 31080001/2023)**

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação convoca a pessoa jurídica FREITAS & ALVES LTDA ME (00.673.834/0001-68), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 015.08/2023, objeto do **Processo Administrativo nº 31080001/2023 – PMSFO**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste, 31 de agosto de 2023.

-----  
**Emanuela Cristina Estevão Leite**  
Agente de Contratação

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 146 de 01 de setembro de 2023 com 3 págs.**